

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 524/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1173/2009, Protocolo nº 23540/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 417/2009-GP, de 04/09/2009, publicada em 10/09/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ULISSES SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440734, o tempo líquido de 1.099 (hum mil e noventa e nove) dias de serviço/contribuição prestados ao Tribunal Regional do Trabalho/RN-21ª Região, de 07/04/2006 a 13/04/2009, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, além de 1.375 (hum mil, trezentos e setenta e cinco) dias cumpridos na Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública do Estado do RN, de 16/01/2002 a 26/10/2005, e 157 (cento e cinquenta e sete) dias trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado do RN, de 27/10/2005 a 06/04/2006, apenas para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da mesma Lei”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2009, data de publicação da versão original.

Natal, 23 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente